

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 15 DE 15.08.2023**

**RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; de acordo com o teor do Ofício nº 001/2023/DPAE/PROGRAD, de 3 de agosto de 2023, considerando o Calendário anexo ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 22/2022/CGRED/DIPPES/SESUSESU-MEC; e, ainda, o processo de sucessão da gestão superior da Universidade, ocorrido no período de março a junho de 2023, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

**Nº 5.686, de 04.08.23 – Art. 1º** Aprovar o Relatório Institucional Consolidado, referente ao ano de 2022, dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET – no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), anexo a esta Resolução. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor retroativamente a 27 de março de 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

**Nº 5.687, de 04.08.23 – Art. 1º** Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Contrabaixo, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionadas:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Andre Geiger	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
2º Lugar	Claudio Alves e Silva	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º Lugar	Gael Lhomeau	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
4º Lugar	Vinícius Frate Paranhos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000781/2022-11).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; Processo nº 23102.001362/2023-70, de 04.08.23 –, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.688, de 08.08.23 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Didática/Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Ricardo Boaretto de Siqueira	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º Lugar	Pedro Luiz Serafim Sobrinho	8,0 (oito inteiros)
3º Lugar	Walter Dias Sueth Netto	7,3 (sete inteiros e três décimos)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.689, de 10.08.23 – Art. 1º Retificar a Resolução SCS nº 5.683, de 05/07/2023, no que diz respeito ao regime de trabalho exigido no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A,

**na Área de Conhecimento/Disciplina: Medicina/Homeopatia, do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

**Onde se lê: “em regime de Dedicção Exclusiva”, leia-se: “em regime de trabalho de 20 horas semanais”.**

**Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem a 05 de julho de 2023. (Processo nº 23102.003905/2022-11).**

**O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do OF. CIRC-SE/Andifes nº 053/2022, de 8 de agosto de 2023, RESOLVE promulgar, ad referendum do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:**

**Nº 5.690, de 14.08.23 – Art. 1º Incluir a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), nos termos do art. 34 do novo Estatuto da referida Associação. Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem a 21 de julho de 2023.**

**Nº 5.691, de 14.08.23 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) Ciências Sociais Aplicadas / Turismo/Transporte e Turismo / Projetos em Turismo e Patrimônio / Planejamento e Organização do Turismo / Segmentações de Mercado em Turismo, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000626/2022-97).**

**Nº 5.692, de 14.08.23 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor**

**Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) Percepção Musical/Harmonia, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes (CLA).Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002982/2021-64).**

**Nº 5.693, de 14.08.23 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição Clínica/Nutrição Clínica Pediátrica/Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, do Departamento de Nutrição Aplicada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados.**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Nathalia Ferreira Antunes de Almeida	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
2º Lugar	Elton Bicalho de Souza	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º Lugar	Juliana Cordeiro Dias Rodrigues	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
4º Lugar	Vanessa dos Santos Pereira Montera	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004666/2022-16).**

**Nº 5.694, de 14.08.23 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Violino, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foi aprovado o candidato abaixo relacionado.**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Fábio Silva Peixoto	8,6 (oito inteiros e seis décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.00078/2022-36).**

**Nº 5.695, de 14.08.23 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A,**

em regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência de Alimentos/Composição de Alimentos, Bromatologia e Tecnologia de Alimentos, do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionado:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Paulo Roberto de Araujo Berni	8,1 (oito inteiros e um décimo)
2º Lugar	Carla Paulo Vieira	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Gustavo Lins de Paiva Anciens Ramos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º Lugar	Camila Sampaio Cutrim	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004026/2022-06).

Nº 5.696, de 14.08.23 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplinas: História/História e Documento; Memória, Cultura e Sociedade; Patrimônio Histórico Brasileiro, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Hilário Figueiredo Pereira Filho	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Brenda Coelho Fonseca	9,8 (nove inteiros e oito décimos)
3º Lugar	Moema de Bacellar Alves	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
4º Lugar	Luiza Batista Amaral	9,3 (nove inteiros e três décimos)
5º Lugar	Luiza Rafaela Bezerra Sarraff	9,0 (nove inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000516/2023-14).

Nº 5.697, de 14.08.23 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplinas: Letras-Literatura Comparada; Tópicos de Literatura Comparada; Teorias e Estéticas da Imagem; Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais; Literatura e Outros Códigos;

**Teoria e Estéticas da Narrativa, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Susana Carneiro Fuentes	10,0 (dez inteiros)
2º Lugar	Aline Leal Fernandes Barbosa	10,0 (dez inteiros)
3º Lugar	Cesar Augusto Garcia Lima	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Natalie Souza de Araújo Lima	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
5º Lugar	Miriane da Costa Peregrino	9,7 (nove inteiros e sete décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.0020572023-03).**

**Nº 5.698, de 14.08.23 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplinas: Direção Teatral/ Fundamentos e Processos de Encenação Teatral/Modos de Produção e Políticas do Teatro/Estética da Encenação I/Percepção e Composição I, do Departamento de Direção Teatral, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Caio Arnizaut Riscado	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º Lugar	Michele Almeida Zaltron	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º Lugar	Marília Guimarães Martins	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
4º Lugar	Davi Freire Giordano	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001403/2023-28).**

### **PORTARIAS**

**Nº 567, de 01.08.23 – Art. 1º Disponibiliza a cessão da servidora NAIRA CRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*61, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), para perceber por Cargo Comissionado Executivo, código CCE 1.13, no cargo de Coordenador-Geral no Centro de Pesquisa e Editoração da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), nos termos do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, e da**

**Lei 14.600, de 19 de junho de 2023. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U. (Processo nº 23102.003398/2023-98).**

**Nº 568, de 02.08.23 – Art. 1º Institui o Comitê Gestor SIA 2023 com a finalidade de organizar a Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO, com a seguinte composição:**

- **MARY ANN MENEZES FREIRE**  
SIAPE nº 29\*\*\*21; PROExC
- **ANA CAROLINA BARBOSA CARPINTÉRO**  
SIAPE nº 17\*\*\*50; PROExC
- **RONALDO DA SILVA BUSSE**  
SIAPE nº 23\*\*\*84; PROGRAD
- **MONICA CARLA GONÇALVES DE BRITO MOTA**  
SIAPE nº 24\*\*\*88; PROGRAD
- **DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJÓ DOS SANTOS**  
SIAPE nº 17\*\*\*39; PRAE
- **LEILA MARTINS RODRIGUES**  
SIAPE nº 22\*\*\*85; PRAE
- **CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**  
SIAPE nº 15\*\*\*39; PROPGPI
- **MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA**  
SIAPE nº 18\*\*\*81; PROPGPI
- **CLARISSE MONTEIRO RODRIGUES SANTOS**  
CPF nº: 037.\*\*\*.\*\*\*-29; DISCENTE
- **LILIAN REINALDI RIBEIRO PIROZI**  
CPF nº: 143.\*\*\*.\*\*\*-37; DISCENTE
- **CARLOS EDUARDO DE ANDRADE ALVES**  
MATRÍCULA nº: 2022\*\*\*0010; DISCENTE

- **MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS**  
**MATRÍCULA nº: 2019\*\*\*3003; DISCENTE**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 569, de 03.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus “PROAP” da servidora ANA CRISTINA SILVA PINTO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*034.857.-\*\*, no período de 22 a 27 de outubro de 2023, incluindo trânsito, para participar do Programa MARCA na Universidad de la República, em Montevideo/Uruguay. (Processo nº 23102.003334/2023-97).**

**Nº 570, de 03.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado da servidora ERIKA MARIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*105.308.-\*\*, no período de 20 de agosto a 04 de setembro de 2023, incluindo trânsito, para participar do Festival Internacional Música para Respirar em Sucre na Bolívia. (Processo nº 23102.003440/2023-71).**

**Nº 571, de 03.08.23 – Art. 1º Dispensa THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*90, CPF nº \*\*\*.128.\*\*\*-26, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de História EAD. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de julho de 2022.**

**Nº 572, de 04.08.23 – Art. 1º Designa CHRISTIANE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*31, CPF nº \*\*\*.979.\*\*\*-53, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Curso de História EAD. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2022.**

**Nº 573, de 04.08.23 – Art. 1º Designa FABIANA MAGALHÃES MONTEIRO COSTA, Arquiteta e Urbanista - matrícula SIAPE nº 12\*\*\*43 e CPF nº \*\*\*.608.377.-\*\*, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 16/2023, firmado entre a UNIRIO e a empresa LUIS NOVAES ENGENHARIA (LN ENGENHARIA) LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 33.822.971/0001-76, termo este proveniente de Convite nº 02/2023 – UASG.: 154034 - UNIRIO, utilizando-se**



recursos do orçamento próprio no valor de R\$ 37.552,00 (Empenho nº 2023NE000287); referente a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra civil e Melhorias na Sala 215 da Direção da Escola de Serviço Social, localizado no Edifício Padre Anchieta do CCH, Av. Pasteur, nº 458 - Urca, Rio de Janeiro/RJ. Art. 2º A servidora desempenhará as seguintes funções:

I- Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

II - Execução do recebimento de cópias dos documentos essenciais da contratação pela GECON, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

III - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

IV - Realização da fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática;

V - Adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

VI - acompanhamento e avaliação do objeto nos moldes contratados, bem como na aferição da compatibilidade dos indicadores para efeito de pagamento;

VII - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VIII - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam a competência do fiscal ao superior, para a adoção de medidas saneadoras;

X - Execução do Recebimento provisório dos serviços, bem como do Recebimento definitivo dos serviços;

**Art. 3º** A fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle estabelecidos desde o início de sua prestação, que avaliem os resultados a partir de: prazos, qualidade, recursos humanos, recursos materiais, rotina de execução, obrigações apresentadas no contrato e satisfação do público, para acompanhamento do objeto e subsídio a futuras contratações.

**Parágrafo único.** As situações que exijam decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao superior hierárquico, para adoção de medidas em tempo hábil.

**Art. 4º** Determina que a chefia imediata da servidora, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, o comunique à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. **Art. 5º** Endossa que a servidora nomeada foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. **Art. 6º** Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na presente data de publicação.

**Nº 574, de 07.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus do servidor ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*073.327.-\*\*, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, incluindo trânsito, para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE 2023) em Washington nos Estados Unidos da América. (Processo nº 23102.003294/2023-83).**

**Nº 575, de 07.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus do servidor FABIO VERISSIMO CORREIA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*584.256.-\*\*, no período de 16 a 21 de setembro de 2023, incluindo trânsito, para participar do evento SETAC LATIN AMERICA 15TH BIENNIAL MEETING, em Montevideo, Uruguay. (Processo nº 23102.002782/2023-73).**

**Nº 576, de 07.08.23 – Art. 1º** Prorroga, por mais 90 (noventa) dias, a Gestão atual da Comissão Permanente de Pessoal

**Docente (CPPD) desta Universidade (Biênio 2021-2023), designada pela Portaria GR nº 075, de 10 de março de 2022, e prorrogada pela Portaria GR nº 266, de 19 de maio de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 577, de 07.08.23 – Art. 1º Dispensa DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*53, CPF nº \*\*\*.766.\*\*\*-05, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, padrão de vencimento 408, do Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Comunicação Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004947/2022-61).**

**Nº 578, de 07.08.23 – Art. 1º Dispensa MARIANA SIMOES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*81, CPF nº \*\*\*.043.\*\*\*-95, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado nível 02, da Função Gratificada (FG-1) de Titular do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004947/2022-61).**

**Nº 579, de 07.08.23 – Art. 1º Dispensa LIA SOUZA BERLIM AMORIM, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*55, CPF nº \*\*\*.912.\*\*\*-60, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, padrão de vencimento 412, do Cargo de Direção (CD-3) de Diretora de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004947/2022-61)**

**Nº 580, de 07.08.23 – Art. 1º Reconduz CAMILA MARIA RIO PINTO, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*\*4 e designar ALESSANDRA CORREA PINTO, matrícula SIAPE nº 21\*\*\*\*1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, em especial atendimento aos apontamentos do Núcleo Multidimensional de Correição às fls. 176. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003024/2017-24).**

**Nº 581, de 07.08.23 – Art. 1º Designa SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, Motorista, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*03, e ODILON CESAR DE OLIVEIRA CARUSO, Motorista, matrícula SIAPE**

**nº 10\*\*\*31, para desempenho das funções de fiscais titular e substituto, respectivamente, da execução do termo de contrato nº 10/2023, celebrado entre a UNIRIO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; termo esse proveniente do pregão eletrônico nº 06/2023, para prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atendimento a necessidades da frota desta Universidade. Art. 2º Os servidores desempenharão as seguintes funções:**

**I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;**

**II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;**

**III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;**

**IV - Recebimento definitivo dos serviços;**

**V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;**

**VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**

**VII - Presença na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**

**VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e**

**IX - Envio, em tempo hábil, das situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.**

**Art. 3º A chefia imediata dos servidores ora designados, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.**

**Art. 4º Ratifica que os servidores nomeados foram expressamente cientificados da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor dos servidores ora nomeados, para conhecimento e demais providências.**

**Nº 582, de 07.08.23 – Art. 1º Designa SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, Motorista, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*03, e ODILON CESAR DE OLIVEIRA CARUSO, Motorista, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*31, para desempenho das funções de fiscais titular e substituto, respectivamente, da execução do termo de contrato nº 19/2022, celebrado entre a UNIRIO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30; termo esse proveniente do pregão eletrônico nº 32/2022, para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis para atendimento a necessidades da frota desta Universidade. Art. 2º. Os servidores desempenharão as seguintes funções:**

**I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;**

**II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;**

**III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;**

**IV - Recebimento definitivo dos serviços;**

**V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;**

**VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**

**VII - Presença na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**

**VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e**

**IX - Envio, em tempo hábil, das situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.**

**Art. 3º A chefia imediata dos servidores ora designados, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.**

**Art. 4º Ratifica que os servidores nomeados foram expressamente cientificados da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 6º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor dos servidores ora nomeados, para conhecimento e demais providências.**

**Nº 583, de 07.08.23 – Art. 1º Designa EDUARDO DA SILVA ALENTEJO, matrícula SIAPE: 15\*\*\*8, CPF nº \*\*\*.109.\*\*\*-20, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 01, para exercer a Função de Coordenação de Curso (FCC) Titular do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia - Código e-MEC 15780 - Turno Matutino, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.**



**Nº 584, de 07.08.23 – Art. 1º Dispensa CARLOS ALBERTO VEIGA, matrícula SIAPE nº 39\*\*02, CPF nº \*\*\*.380.\*\*\*-91, ocupante do cargo de Contador Padrão 216, de substituir o Titular da Direção de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 585, de 08.08.23 – Art. 1º Designa BARBARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*91, CPF nº 122.\*\*\*.797-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Padrão D-202, para substituir o titular da Diretoria de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 586, de 08.08.23 – Art. 1º Dispensa ALEXANDRE SPERANDEO FENERICH, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*46, CPF nº \*\*\*.334.\*\*\*-07 ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 04, de substituir o Titular do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 587, de 08.08.23 – Art. 1º Dispensar MOYZA TEIXEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 11\*\*\*11, CPF nº \*\*\*.317.\*\*\*-51, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, padrão de vencimento E-305, de substituir o Titular da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 588, de 08.08.23 – Art. 1º Designa GUILHERME SIMOES REIS, matrícula SIAPE 29\*\*\*79, CPF nº \*\*\*.974.\*\*\*-90, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 03, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Comunicação Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004947/2022-61),**

**Nº 589, de 08.08.23 – Art. 1º Designa MARIANA SIMOES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*81, CPF nº \*\*\*.043.\*\*\*-95, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado nível 02, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretora de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação,**

**Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004947/2022-61).**

**Nº 590, de 08.08.23 – Art. 1º Designa SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*03, ocupante do cargo de motorista, para exercício da chefia do Setor de Transportes (SETRA/SAAUX/DAA/UNIRIO). Art. 2º Na qualidade de chefe do referido Setor, o servidor será responsável pelo controle e manutenção das viaturas oficiais da Universidade, bem como de atendimento e manifestação perante as demandas da Comunidade Acadêmica sobre o objeto de sua competência. Art. 3º A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 4º Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 19/06/2023, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor nomeado, para conhecimento e demais providências.**

**Nº 591, de 08.08.23 – Art. 1º Dispensa, a pedido, RAQUEL GUIMARÃES CALLADO NASCIMENTO, matrícula nº 16\*\*\*67, da Comissão RJU no HUGG, instituída pela Portaria GR nº 186, de 04/04/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 592, de 08.08.23 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 564, de 31 de julho de 2023, que designa os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), onde se lê: “FLÁVIO LEAL DA SILVA – Professor Adjunto”, leia-se: “FLÁVIO LEAL DA SILVA – Professor Associado II”.**

**Nº 593, de 08.08.23 – Art. 1º Dispensa RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 28\*\*\*37, CPF nº \*\*\*.633.\*\*\*-40, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C nível 04, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ecoturismo e Conservação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2023.**



**Nº 594, de 08.08.23 – Art. 1º Dispensa ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, matrícula SIAPE nº 13\*\*\*10, CPF nº \*\*\*.636.\*\*\*-57, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, de substituir o Titular da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 595, de 08.08.23 – Art. 1º Dispensa RENATO GERALDO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 03\*\*\*78 CPF nº \*\*\*.871.\*\*\*-91, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado nível 03, de substituir o titular do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 596, de 09.08.23 – Art. 1º Designa VINÍCIUS BARRETO SOUTO, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*12, CPF nº \*\*\*.142.\*\*\*-19, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, padrão de vencimento D-408, para substituir o titular da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 597, de 09.08.23 – Art. 1º Designa LUIZA CORRAL MARTINS DE OLIVEIRA PONCIANO, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*06, CPF nº \*\*\*.507.\*\*\*-98, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado nível 01, para substituir o Titular da Coordenação do Curso (FCC) de Mestrado Profissional em Ecoturismo e Conservação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 598, de 09.08.23 – Art. 1º Designa RONALDO DA SILVA BUSSE, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*84, CPF nº \*\*\*.441.\*\*\*-89, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado nível 03, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Graduação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 599, de 09.08.23 – Art. 1º Designa LUCIANA MOREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*57, CPF nº \*\*\*.778.\*\*\*-39, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado nível 03, para substituir o titular do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em**

seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 600, de 09.08.23 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - DECIGE, HELTON JOSÉ BASTOS SETTA, matrícula SIAPE nº 39\*\*\*0, de 40 (quarenta) horas, para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva (DE), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente. (Processo nº 23102.001353/2023-89).

Nº 601, de 09.08.23 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 577, de 07 de agosto de 2023, que trata da dispensa da servidora DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA do Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial da União, edição 151, seção 2, página 40, em 09 de agosto de 2023. Onde se lê: "Dispensar DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA", leia-se: "Dispensar, a pedido, DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004947/2022-61).

Nº 602, de 09.08.23 – Art. 1º Designa os membros a seguir para comporem a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o Biênio 2023-2025.

**Vice-Reitora**

**BRUNA SILVA DO NASCIMENTO - SIAPE 19\*\*\*01  
(PRESIDENTE)**

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**

**BENITO PETRAGLIA - SIAPE 39\*\*\*1 (TITULAR)**

**RENATO SAVARO DOS REIS - SIAPE 10\*\*\*01 (SUPLENTE)**

**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET**

**ALEXANDRE ANDREATTA - SIAPE 12\*\*\*08  
(TITULAR)**

**CRISTINA MARQUES - SIAPE 17\*\*\*44 (SUPLENTE)**

**Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH**

**RAQUEL BARBOSA MORATORI - SIAPE 18\*\*\*57 (TITULAR)**

**RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA -  
SIAPE 11\*\*\*51(SUPLENTE)**

**Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP**

**CLAUDIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA -  
SIAPE 16\*\*\*63(TITULAR)**

**BARBARA RIBEIRO MAMEDE ROCHA -  
SIAPE 16\*\*\*87(SUPLENTE)**

**Centro de Letras e Artes - CLA**

**FABIANA OLIVEIRA DA SILVA PORTO - SIAPE 32\*\*\*15  
(TITULAR)**

**ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA -  
SIAPE 10\*\*\*21(SUPLENTE)**

**Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC**

**YARA DE LIMA ARAÚJO - SIAPE 30\*\*\*67 (TITULAR)**

**VINICIUS JOSÉ SERVA PEREIRA - SIAPE 20\*\*\*74(SUPLENTE)**

**Coordenadoria de Comunicação Social - COMSO**

**CLÁUDIO MÁRCIO BASTOS KULLINGER - SIAPE 33\*\*\*12  
(TITULAR)**

**GIBRAN DA ROCHA BENTO - SIAPE 10\*\*\*79(SUPLENTE)**

**Vice-Reitoria - VR**

**ALESSANDRA CORRÊA PINTO - SIAPE 21\*\*\*81(TITULAR)**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA - SIAPE 10\*\*\*79  
(TITULAR)**

**ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL - SIAPE 75\*\*\*2  
(TITULAR)**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003309/2023-11)**

**Nº 603, de 09.08.23 – Art. 1º Designa BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*93, Responsável, PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*56 e CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*79, Corresponsáveis do Laboratório de Estudos sobre Cidades, Direitos Humanos e Serviço Social – CIDHSS, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002899/2023-57).**

**Nº 604, de 09.08.23 – Art. 1º Designa SUSIDARLEY FIDELES DA MOTA, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*90, Responsável e CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*29, Corresponsável do Laboratório de Estudos e Pesquisas das Políticas Públicas, Saúde e Movimentos Sociais – LaPolis, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003523/2023-60).**

**Nº 605, de 09.08.23 – Art. 1º Designa MARCOS VIEIRA LUCAS, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*22, CPF nº \*\*\*.871.\*\*\*-15, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Titular, para substituir o Titular do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 606, de 10.08.23 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria GR nº 221, de 27/04/2023, publicada no Boletim Interno nº 08, de 28 de abril de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102.003025/2017-79).**

**Nº 607, de 11.08.23 – Art. 1º Designa a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) para o Triênio 2022-2025, conforme descrito abaixo:**

**COORDENADORA:**

**SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA – SIAPE nº 236\*\*34**

**COORDENADORA-ADJUNTA:**

**NANCY GUIMARÃES FERREIRA SILVA – SIAPE nº 14\*\*\*25**

**MEMBROS:**

**DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA – SIAPE nº 302\*\*42**

**SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES – SIAPE nº 106\*\*03,**

**CLARISSA MORAES DE SOUSA BOTTARI – SIAPE nº 14\*\*\*14**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 099, de 24/02/2023 e a Portaria GR nº 461, de 08/09/2022. (Processo nº 23102.000686/2022-18).**

**608, de 11.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado da servidora CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.517.137-\*\*, no período 10 a 14 de outubro de 2023, incluindo trânsito, para participar do evento ECTRIMS 2023 em Milano na Itália. (Processo nº 23102.003480/2023-12).**

**Nº 609, de 11.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado da servidora GLENDA CORRÊA BORGES DE LACERDA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 12\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.069.057-\*\*, no período 13 a 20 de outubro de 2023, incluindo trânsito, para participar do evento World Congress of Neurology em Montreal no Canadá. (Processo nº 23102.003479/2023-98).**

**Nº 610, de 11.08.23 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RENATA FLAVIA ABREU DA SILVA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*22, CPF nº \*\*\*.543.447-\*\*, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no DEMC - EEAP, no período de 04 de setembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, incluindo trânsito, para realizar complemento do seu Pós-Doutorado em Enfermagem na Université Laval, Québec, no Canadá. (Processo nº 23102.000934/2023-01).**

**Nº 611, de 11.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado da servidora DENISE HACK NICARETTA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 24\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*140.107.-\*\*, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2023, incluindo trânsito, para participar do evento International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders, em Copenhagen na Dinamarca. (Processo nº 23102.003512/2023-80).**

**Nº 612, de 11.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado do servidor LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.129.327-\*\*, no período 18 a 29 de setembro de 2023, incluindo trânsito, para participar dos eventos XI Simposio Internacional, XVII Jornadas de Investigación Acción en Turismo (CONDET 2023) na Universidad Nacional de La Plata em La Plata e realizar visita**

acadêmica à Universidad Nacional de Quilmes, em Quilmes na Argentina. (Processo nº 23102.003474/2023-65).

Nº 613, de 11.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado da servidora SILVIA MATTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.302.157-\*\*, no período de 13 a 26 de setembro de 2023, incluindo trânsito, para realizar visitas técnicas ao Muséum National d'Histoire Naturelle em Paris e ao Roscoff Biological Station em Roscoff, na França. (Processo nº 23102.003389/2023-05).

Nº 614, de 14.08.23 – Art. 1º Designa SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*03, Motorista, para desempenho da função de fiscal da execução do termo de contrato nº 03/2020, celebrado entre a UNIRIO e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.537.063/0001-17; termo esse proveniente do pregão eletrônico SRP nº 21/2019, no valor total de R\$ 123.216,80 (cento e vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), para contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e entulho gerados pela UNIRIO, conforme Processo nº 23102.004620/2019-23. Art. 2º O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento,



eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/06/2023 e revoga a Portaria GR nº 293, de 31/05/2023. Art. 6º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências.

Nº 615, de 14.08.23 – Art. 1º Dispensa CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 24\*\*\*45, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de substituto do Coordenador de Licenciatura em História na modalidade EAD. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/12/2022.

Nº 616, de 14.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado da servidora PALOMA REZENDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.815.606-\*\*, no período 24 a 28 de outubro de 2023, incluindo trânsito, para participar XV Congresso Ibero-Americano de História da Educação da América Latina na *Universidad Nacional de Villarrica del Espíritu Santo*, na cidade de *Villarrica del Espíritu Santo* no Paraguai. (Processo nº 23102.003524/2023-12).

**Nº 617, de 14.08.23 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado do servidor MARCO AURÉLIO CORRÊA MARTINS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 12\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.782.916-\*\*, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, incluindo trânsito, para participar XV Congresso Ibero-Americano de História da Educação da América Latina na Universidad Nacional de Villarrica del Espíritu Santo, na cidade de Villarrica del Espíritu Santo no Paraguai. (Processo nº 23102.003525/2023-59).**

**Nº 618, de 14.08.23 – Art. 1º Designa LIA SOUZA BERLIM AMORIM, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*55, CPF nº \*\*\*.912.\*\*\*-60, ocupante do cargo de Assistente em Administração, padrão D-412, para exercer a Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.**

**Nº 619, de 14.08.23 – Art. 1º Designa LIA SOUZA BERLIM AMORIM, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*55, CPF nº \*\*\*.912.\*\*\*-60, ocupante do cargo de Assistente em Administração, padrão D-412, para substituir o Titular da Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 620, de 15.08.23 – Art. 1º Designa MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*82, CPF nº \*\*\*.195.\*\*\*-84, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de substituta do Coordenador de Licenciatura em História na modalidade EAD. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2023.**

**Nº 621, de 15.08.23 – Art. 1º Delega competência a VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 25\*\*\*50, CPF nº \*\*\*.342.\*\*\*-49, ocupante do cargo de Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais, para realizar as tratativas internacionais e interinstitucionais, bem como, assinar Memorandos de Entendimento e Acordos específicos de mobilidade acadêmica, com vistas a disciplinar e efetivar matérias que devam ser objeto de normatização interna, assim como,**



acompanhar devidamente os seus consequentes desdobramentos no âmbito da Coordenadoria. Art. 2º Estabelece que os atos decorrentes (convênios, demais acordos, protocolos, cartas de anuência, solicitação de fomento e similares) a que se refere o art. 1º sejam remetidos ao Gabinete do Reitor para assinatura do Magnífico Reitor, e quando aplicável, à Chefia de Gabinete por meio do e-mail [chefeidegabinete@unirio.br](mailto:chefeidegabinete@unirio.br), para fins de publicação no Boletim da Universidade. Art. 3º Indica que todas as práticas delegadas nesta Portaria estejam em consonância com a legislação federal vigente, com as normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos e externos à UNIRIO.

**Parágrafo único.** Sempre que julgar necessário, a autoridade delegante poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando as demandas, sem prejuízo da delegação de competência, e revogar, a qualquer tempo, as disposições em contrário aos atos estabelecidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 278, de 10/05/2021.

**Nº 622, de 15.08.23 – Art. 1º** Designa os integrantes a seguir para comporem o Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CEGERCI), instituído pela Resolução nº 4.821, de 06/07/2017, a fim de elaboração do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos 2022-2026.

- JOSÉ DA COSTA FILHO - SIAPE nº 39\*\*04 - REITOR;
- BRUNA SILVA DO NASCIMENTO – SIAPE nº 19\*\*501 – VICE-REITORA (SUPLENTE);
- SIDNEY CUNHA DE LUCENA – SIAPE nº 25\*\*048 – PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO (PRESIDENTE)
- DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO - SIAPE nº 19\*\*419 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/COPLADI (ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO).

#### **TITULARES DAS:**

- Pró-Reitorias Acadêmicas: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC) e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

- **Pró-Reitorias Administrativas: Pró Reitoria de Administração (PROAD) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE);**
- **Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD);**
- **Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO);**
- **Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI);**
- **Arquivo Central (AC);**
- **Biblioteca Central (BC);**
- **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);**
- **Centros Acadêmicos: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) e Centro de Letras e Artes.**
- **Ouvidoria;**
- **Unidade Responsável e Instâncias de Integridade da UNIRIO;**
- **Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI);**
- **Comissão Própria de Avaliação (CPA);**
- **Núcleo de Acessibilidade Institucional (NAI);**
- **Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI).**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 032, de 02/02/2022. (Processo nº 23102.000065/2022-).**

**Nº 623, de 15.08.23 – Art. 1º Dispensa ETIENE SILVA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*48, Corresponsável, do Laboratório de Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação (LAFHFIL), designada pela Portaria GR nº 227, de 12/04/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000602/2021-57).**

\*

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

#### **PORTARIAS:**

**Nº 020, de 01.08.23 – Art. 1º - Designa os Professores: ADRIANA MILHOMEM (SIAPE 1300564 - Presidente); CARLA APARECIDA DA COSTA (SIAPE 1208486); CARLOS**

**ALBERTO NUNES DA CUNHA (SIAPE 1296746); o Técnico-Administrativo MARCIO LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA (SIAPE 1642129); e as discentes: MARCELLA AMORELLI DE MONTEZUMA LINS (matrícula 20221416010) e RAYANE DA SILVA FLAVIANO MARIA (matrícula 20211416008) para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso de Graduação em Cenografia e Indumentária do Centro de Letras e Artes (CLA), da UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO***

### ***PORTARIAS:***

**Nº 103, de 02.08.23 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS (presidente) – SIAPE nº \*\*366\*\*, DANIEL ARAGÃO MACHADO – SIAPE nº \*\*465\*\*, NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA – SIAPE nº \*\*384\*\* para compor a comissão de seleção ---- as docentes TITULARES: PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA – SIAPE nº \*\*113\*\* (presidente) – SÔNIA REGINA DE SOUZA – SIAPE nº \*\*947\*\* e TERESA TONINI – SIAPE nº \*\*389\*\* para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, concernente ao Concurso de Seleção Discente – Edital nº 1/2023 Ampla Concorrência – Turma 2024, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 104, de 02.08.23 – Art. 1º Designa as docentes TITULARES: GISELLA DE CARVALHO QUELUCI (presidente) – SIAPE nº \*\*758\*\*, ELIZA CRISTINA MACEDO – SIAPE nº \*\*383\*\*, PRISCILA DE CASTRO HANDEM – SIAPE nº \*\*100\*\* para compor a comissão de seleção ---- as docentes TITULARES: PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA – SIAPE nº \*\*113\*\* (presidente) – SÔNIA REGINA DE SOUZA – SIAPE nº \*\*947\*\* e TERESA TONINI – SIAPE nº \*\*389\*\* para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, concernente ao Concurso de Seleção Discente – Edital nº 2/2023 Acordo**

**de Cooperação UNIRIO - Coren/RR – Turma 2024, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 105, de 02.08.23 – Art.1º Dispensa a Professora, EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, matrícula SIAPE 10\*\*079 como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de junho de 2023.**

**Nº 106, de 02.08.23 – Art.1º Dispensa o Professor, ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, matrícula SIAPE nº 03\*\*904, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de junho de 2023.**

**Nº 107, de 02.08.23 – Art.1º Dispensa o Professor, CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 12\*\*358, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de junho de 2023.**

**Nº 108, de 03.08.23 – Art. 1º Dispensa a Docente SILVIA MATTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE: 1728844, da área de Biodiversidade como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Designa o Docente JOEL CAMPOS DE PAULA, matrícula SIAPE: 1620708, da área de Biodiversidade como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 109, de 03.08.23 – Art. 1º Dispensa a Docente NATASCHA KREPSKY, matrícula SIAPE: 1775998, da área de Ciências de Ambientais e da Terra, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Designa o Docente FABIO VERÍSSIMO CORREIA, matrícula SIAPE: 1807476, da área de Ciências de Ambientais e da Terra, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 110, de 08.08.23 – Art. 1º Indica ANDREA FURTADO MACEDO SIAPE - 1299039, Professora do Instituto de Biociências do Departamento de Botânica da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, como embaixadora da UNIRIO, junto ao Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC). Art. 2º Esta portaria, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 111, de 14.08.23 – Art. 1º Dispensa FÁBIO XAVIER PENNA, matrícula SIAPE nº \*\*721\*\*, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – Profmat, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 112, de 14.08.23 – Art. 1º Designa BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, matrícula SIAPE nº \*\*688\*\*, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática – Profmat, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 113, de 14.08.23 – Art. 1º Dispensa FÁBIO XAVIER PENNA, matrícula SIAPE nº \*\*721\*\*, da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Matemática – Profmat da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 114, de 14.08.23 – Art. 1º Designa BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, matrícula SIAPE nº \*\*688\*\*, Coordenador do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Matemática – Profmat, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 115, de 14.08.23 – Art. 1º Dispensa CARLOS FERNANDO ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº \*\*558\*\*, da condição de substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 116, de 14.08.23 – Art. 1º Designa JOELMA FREIRE DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº \*\*292\*\*, substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 117, de 14.08.23 – Art. 1º Dispensa BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRICIO, matrícula SIAPE nº \*\*803\*\*, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 118, de 14.08.23 – Art. 1º Designa CARLOS FERNANDO ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº \*\*558\*\*, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 119, de 14.08.23 – Art. 1º Dispensa REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, matrícula SIAPE nº \*\*749\*, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurologia – PPGNEURO, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 120, de 14.08.23 – Art. 1º Designa SÉRGIO LUIS SCHMIDT, matrícula SIAPE nº \*617\*\*, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurologia – PPGNEURO, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 121, de 14.08.23 – Art. 1º Dispensa Cláudia CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº \*\*841\*\*, da condição de substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurologia – PPGNEURO, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 122, de 14.08.23 – Art. 1º Designa CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO, matrícula SIAPE nº \*\*851\*, substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em**

**Neurologia – PPGNEURO, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 123, de 14.08.23 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: DARIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI (presidente) – SIAPE nº \*\*846\*, JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO – SIAPE nº \*\*815\*, ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO – SIAPE nº \*\*003\*\* e SUPLENTE: JAIRO DIAS BARREIRA – SIAPE nº \*\*445\*\* para compor a comissão de seleção ---- os docentes TITULARES: GLÓRIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA – SIAPE nº \*\*681\*\* (presidente) – FABIANA S. CAROLINO FIRMO PEREIRA – SIAPE nº \*\*617\*\* e ANTÔNIO MACEDO D’ACRI – SIAPE nº \*\*235\*\* e SUPLENTE: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA RIBEIRO – SIAPE nº \*\*\*\*080 para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais, concernente ao Concurso de Seleção Discente - Turma 2024, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 124, de 14.08.23 – Art. 1º Revoga as portarias nº 99 e nº 100, de 21 de julho de 2023, relativas ao Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Anexo da Resolução SCS nº 5.686/2023.***
- ***Despachos/DAB/2023 - Concessão do Abono de Permanência aos servidores LILIA DA SILVA BARROS, VALERIA CRISTINA LOPES WILKE, ELIANE MIRANDA DA SILVA e SEBASTIÃO MIRANDA FILHO.***

**Anexo da Resolução SCS nº 5.686/2023.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES ESPECIAIS - DPAE

Relatório consolidado da análise das atividades dos grupos PET elaborado em atendimento ao disposto na portaria 3.385 de 29 de setembro de 2005, correspondente ao ano de 2022

As atividades dos grupos agregam a participação de 04 tutores e 48 alunos bolsistas, aproximadamente, que atuam nos espaços acadêmicos da Unirio, das redes sociais e da comunidade externa, na perspectiva da inovação acadêmica, na busca por evidenciar os objetivos gerais do programa e a missão da universidade "produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade", conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2022- 2026). As atividades de pesquisa, ensino e extensão previstas para o período renderam como produtos: artigos científicos, trabalhos apresentados em eventos científicos, e do mesmo modo, monografias, trabalhos de conclusão de curso, organização e produção de material digital e atividades de extensão que proporcionaram uma maior integração e comunicação entre universidade e comunidade. Baseados nos objetivos e na própria filosofia do Programa, os grupos realizam atividades de ensino (formação do bolsista e contribuição para melhoria da graduação), pesquisa e extensão, a saber: O Ensino é um fator fundamental na tríade do programa, sendo exercido de forma ampla e estando sempre presente no planejamento das atividades. Por meio dos relatórios individuais, elaborados anualmente, apresentando um detalhamento pormenorizado das ações desenvolvidas e apresentadas pelos grupos, é possível visualizar as principais atividades desenvolvidas,



mas, ressaltamos que atividades comuns e inerentes às atividades do PET são desenvolvidas por todosos Grupos PET, tais como: reuniões semanais; acompanhamento dos petianos; monitoria; publicações científicas; organizações de seminários e semanas acadêmicas internas; elaboração de clubes de leitura e minicursos voltados para formação dos demais graduandos, dentre outras. Desta forma, ratificamos que as atividades do PET/UNIRIO contribuem para mitigar o processo de evasão e retenção na universidade.

Quanto à formação voltada para os próprios alunos petianos, os grupos desenvolveram palestras, oficinas, realização de reuniões de estudo semanais e mensais, seminários, iniciação e organização de pesquisas, participação em eventos científicos, bem como, a oportunidade de socializar os seus conhecimentos através da publicação e produções científicas.

A Pesquisa é outro ramo de atividades do PET. Nos grupos, ela é compreendida na perspectiva tanto científica quanto educativa. No primeiro, configura-se como a capacitação teórico-metodológica indispensável para a construção da autonomia na produção, apropriação e reconstrução do conhecimento. Como princípio educativo, expressa base essencial da educação, que é o questionamento sistemático, crítico e criativo. Na relação entre ambos, impõem-se os fundamentos da cidadania emancipada. Assim, os integrantes dos grupos, orientados pelos professores tutores buscam aprofundamento nas áreas de conhecimento e dos cursos (Ciências Sociais, Biblioteconomia, Turismo e Medicina) da Unirio. Através do contato com especialistas das áreas e produção de pesquisas, os alunos petianos, bem como os demais alunos de graduação que são atendidos nas consultorias, têm uma visão do valor e da contribuição acadêmica que o programa desenvolve. Em cumprimento ao estabelecido pelo Manual do PET, os alunos bolsistas (com seus respectivos professores tutores) procuram atuar como agentes multiplicadores do conhecimento, integrando a pesquisa aos ramos do ensino e à extensão, completando assim os objetivos que formam a tríade do programa PET.

A Extensão universitária é uma forma de interação que deve existir entre a universidade e a comunidade na qual está inserida. É uma espécie de via de mão dupla permanente entre a universidade e os diversos setores da sociedade. Através da extensão, a universidade influencia e é influenciada pela comunidade, possibilitando uma troca de valores e conhecimentos entre a universidade e o meio social. É na extensão que tutores e alunos bolsistas vivenciam os conceitos e teorias aprendidos nas atividades

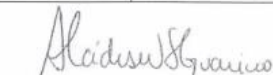
de ensino, consolidando e complementando o aprendizado com a sua aplicação. Em virtude da gama de projetos de extensão oferecidos pelos grupos PET, observamos que alguns grupos PET optaram por não realizar um projeto próprio, sendo que é dada a cada petiano autonomia para se inserir nas atividades que sejam do seu interesse. Esta característica no perfil das atividades torna os grupos PET enriquecedores, tal processo de aprendizagem se manifesta como uma autêntica formação cultural para a cidadania, favorecendo a aquisição de competências em níveis mais efetivos e vivenciais por parte dos acadêmicos. Para melhor clareza das atividades desenvolvidas e avaliação dessas práticas, tratamos de consolidá-las em categorias mais gerais, que se vinculam diretamente aos objetivos específicos do programa, a saber:


GRUPO PET TUTOR	ATIVIDADES DE PESQUISA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	ATIVIDADE DE EXTENSÃO ATIVIDADES DE ENSINO	ATIVIDADES DE ENSINO
Diagnóstico e análise de políticas de ação afirmativa Profa. Andrea Lopes da Costa Vieira	- Levantamento bibliográfico, organização de trabalho de campo, realização de entrevistas, questionários e demais ações que subsidiam a prática de pesquisa;  - Participação e apresentação de trabalhos em evento científico: Semana de Integração Acadêmica – SIA da UNIRIO;  - Elaboração de artigos científicos.	- Divulgação científica dos trabalhos do PET para a comunidade da universidade que o abriga por meio da participação na SIA;  - Difusão do conhecimento e das reflexões produzidas no contexto do PET;  - Inserção das atividades PET no universo da comunicação científica.	- Consultoria para orientação pedagógica;  - Reuniões para avaliação geral;  - Seminários internos semestrais.

<b>Biblioteconomia</b> <b>Curso específico PT</b> <b>UNIRIO 6931609</b>  <b>Profa. Naira</b> <b>Christofolletti</b> <b>Silveira</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Submissão de um artigo a um periódico, que está em fase de avaliação;</li><li>- Participação dos integrantes do PET no LABINOVA, atuando em várias ações destinadas ao desenvolvimento da biblioteca virtual de dados de pesquisa;</li><li>- Parceria com o Grupo de Pesquisa Ecce Liber.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Informativo PET (Divulgação de informações relevantes aos alunos do curso de Biblioteconomia e das atividades do PET Biblioteconomia);</li><li>- Clube do Livro;</li><li>- Oficina de mediação de leitura;</li><li>- Atividade de incentivo à leitura;</li><li>- Clube do Lattes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participação dos alunos nas reuniões e ações realizadas pelo grupo de acordo com a sua atividade norteadora;</li><li>- Oficina de Representação Descritiva;</li><li>- Clube do TCC.</li></ul>
---	---	---	---

<p><b>O Observatório de Turismo do Estado do Rio de Janeiro</b></p> <p><b>Profa. Camila Maria dos Santos Moraes</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação nas atividades da Base de Dados TurisData;</li> <li>- Monitoramento, coleta, sistematização, análise da produção e preparação de relatórios e de material de divulgação para 2023;</li> <li>- Finalização de dois trabalhos de conclusão de curso de petianas/os, que versam sobre as possibilidades de tours virtuais na educação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação de conteúdos nas redes e no site do grupo, a saber: bases de dados, notícias, Turispédia e Mobipédia;</li> <li>- Acompanhamento do projeto com financiamento FAPERJ na Rocinha.</li> <li>- Participação de reuniões na favela, onde realizaram atividades sobre turismo e patrimônio no CIEP Ayrton Sena com jovens de Ensino Médio;</li> <li>- Participação de visitas e formações na favela, além da colaboração na produção de conteúdos para exposições virtuais e tours virtuais. Todo o material será incorporado ao TurisGuia 2.</li> <li>- Novos canais do projeto com Podcast e canal no YouTube estão em andamento e entrarão no ar em 2023.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Minicurso / treinamento dos bolsistas PET para realização de pesquisas em portais como periódicos CAPES e a Banco de Dissertações e Teses da CAPES;</li> <li>- Reuniões mensais do Grupo de Estudos em Turismo e Sociedade para debate sobre o Paradigma das Novas Mobilidades;</li> <li>- Monitoria nas disciplinas de Teoria do Turismo e Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo.</li> </ul>
---	--	---	--

<p><b>Programa de Educação e Saúde nas Comunidades Mangueira e Babilônia</b></p> <p><b>Profa. Hellen Roehs</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pesquisas e apresentação em congressos: No ano de 2022 o PET deu seguimento a seis pesquisas;</li><li>- Apresentação de trabalho na Jornada de Iniciação Científica da Unirio;</li><li>- Apresentação de trabalho no evento PET Sudeste.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Telemonitoramento: atendimentos mensais, por meio de ligação ou mensagens no aplicativo WhatsApp. Cada mês havia um tema central a ser informado à população, tendo como assuntos: Diabetes, Alimentação, Hipertensão e Exercícios Físicos entre outros;</li><li>- Publicações diárias, através das redes sociais do programa denominado "açõesdesaúde.unirio" com objetivo de promover a educação em saúde, levando à população leiga conteúdos de maneira didática;</li><li>- Feiras de Saúde: aferição da pressão arterial e da glicemia capilar, além de fornecer orientações gerais em saúde para a população.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi realizada uma reunião em cada fase da implantação do telemonitoramento;</li><li>- Reuniões administrativas e avaliativas;</li><li>- Rodas de conversa específicas para relato dos casos atendidos e avaliação da tutora das ações realizadas no âmbito da atividade "Consultório de rua"</li></ul>
--	--	--	--

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação

  
Prof. Dr. Ronaldo da Silva Busse  
CLAAPET/UNIRIO





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2023  
Ref: Lilia da Silva Barros  
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049021

PROCESSO : 23102.002657/2023-63

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Lilia da Silva Barros**, matrícula SIAPE nº 1046140, completou em **13 de agosto de 2020** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.4º, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

DAB, em 04 de agosto de 2023

  
**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios  
chefe da divisão de administração de benefícios  
SIAPE 2394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 04 de Agosto de 2023

  
**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

**NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos  
Matrícula SIAPE: 1193344

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 04 de agosto de 2023

  
**Paola Orcades Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Paola Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - UNIRIO  
SIAPE 2395104

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**José da Costa Filho**  
Reitor

Recebido em: 30/08/23  
Hora: 14:45  
Claudia Azevedo  
REITORIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2023  
Ref: Valéria Cristina Lopes Wilke  
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049021

PROCESSO : 23102.002341/2023-71

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Valéria Cristina Lopes Wilke**, matrícula SIAPE nº 398796, completou em **13 de novembro de 2021** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.4º, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

DAB, em 04 de agosto de 2023

  
**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

**Wilson de Oliveira Filho**  
chefe da divisão de  
administração de benefícios  
SIAPE 2394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 04 de Agosto de 2023

  
**Wilson Alves de Oliveira dos Santos**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

**WILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos  
Matrícula SIAPE: 195344

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

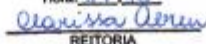
PROGEPE, em 07 de agosto de 2023

  
**Paola Orcades Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Paola Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - UNIRIO  
SIAPE 2395104

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**José da Costa Filho**  
Reitor

Recebido em: 30/09/23  
Hora: 14:15  
  
REITORIA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2023  
Ref: Eliane Miranda da Silva  
Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

PROCESSO: 23102.002847/2023-81

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Eliane Miranda da Silva**, matrícula SIAPE nº 1445625, completou em **11 de junho de 2023** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

DAB, em 04 de agosto de 2023

  
**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios  
SIAPE 7394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 04 de agosto de 2023

  
**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

**NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos  
Matrícula SIAPE: 1795344

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 07 de agosto de 2023

  
**Paola Okéades Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Paola Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas-408200  
SIAPE 2395104

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**José da Costa Filho**  
Reitor

Recebido em: 10/08/23  
Hora: 14:15  
Oliveria Obreu  
REITORIA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Despacho/DAB/2023

Ref: Sebastião Miranda Filho

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049010

PROCESSO : 23102.002676/2023-90

Ao Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Sebastião Miranda Filho**, matrícula SIAPE nº 398472, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **12 de julho de 2019**, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 3º da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §3º do Art. 3º da EC 103/2019.

DAB, em 04 de agosto de 2023

  
**Wilson de Oliveira Filho**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Wilson de Oliveira Filho  
chefe da divisão de  
administração de benefícios  
SIAPE 2394646

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 04 de Agosto de 2023

  
**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos

**NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Diretor de Gestão de Processos Administrativos  
Matrícula SIAPE: 1795344

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 07 de agosto de 2023

  
**Paola Orcades Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Paola Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - UNIRIO  
SIAPE 2395104

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**José da Costa Filho**  
Reitor

Recebido em: 07/08/23  
Hora: 14:15  
Cláudia Assunção  
REITORIA